

## **DESPACHO AUTORIZATIVO**

Tendo em vista a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA ASSESSORES, EM CURSO COM O TEMA: AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MANDATO PARLAMENTAR E GESTÃO EFICIENTE DAS DEMANDAS LEGISLATIVAS, determino que o presente processo seja autuado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observando a legislação em vigor.

Bocaiúva-MG, 25 de setembro de 2025.

Higor Rafael Pereira Duarte Presidente da Câmara Municipal de Bocaiuva